

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2020

O Vereador **RAULEIN ROCHA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados o vereador João Francelino, o servidor Jairo de Oliveira Saraiva e a servidora Joanesbete Guimarães de Andrade, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Minduri, durante o exercício de 2020 e ainda, como seus suplentes, os vereadores José Omar de Oliveira, Alcina dos Santos e Dilermando Batista do Nascimento.

Art. 2º - O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros efetivos da comissão, e, na ocorrência de vaga, afastamento ou ausência, a substituição se fará pelo suplente, sempre obedecendo à ordem em que são apresentados os nomes no artigo 1º.

Art. 3º - Quando necessário e em casos específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliar a mesma no julgamento da licitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 02 de janeiro de 2020.



Vereador Raulein Rocha de Souza
Presidente